



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI MUNICIPAL N. 803/2018

REVOGA A LEI 713/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 713/2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 10 de setembro de 2018.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal